



ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO TRT 16 Nº 08/2015
PA Nº 7061/2013

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) E DE DADOS, COM FORNECIMENTO DE SMARTPHONES, TABLETS, PHABLETS E MODENS 4G EM REGIME DE COMODATO PARA CADA ACESSO HABILITADO, DO TIPO PÓS-PAGO, MODO DIGITAL, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, E A EMPRESA CLARO S.A.

Pelo presente instrumento particular a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, com sede nesta cidade, na Avenida Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, CNPJ/MF nº 23.608.631/0001-93, daqui por diante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exma. Desembargadora Presidente, SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, e, de outro lado, a empresa CLARO S.A., situada na Rua Flórida, nº 1970, Cidade Monções, São Paulo – SP, CEP 04665-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, doravante denominada CONTRATADA, legalmente representada por ALEXANDRE GOMES COSTA, Gerente de Licitações, OAB/DF nº 47.917, inscrito no CPF sob o nº 473.533.681-87, ajustam entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Despacho DG nº 1521/2018 (doc 153), exarado nos autos do PA nº 7061/2013, o qual será regido pelas cláusulas e condições adiante discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato TRT16 nº 08/2015;

4º Termo Aditivo ao CT nº 08/2015



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, o CONTRATO assinado em 13 de abril de 2015, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 13 de abril de 2018 a 13 de abril de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

Pelo presente Termo Aditivo, a CONTRATADA irá fornecer 08 (oito) iPhone 6S 32 G e 20 Samsung G570M Galaxy J5 Prime DS e 07 (sete) SIM Card Triple 22904 MA – Reserva (doc. 6, do PA 222/2018).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, e para um só efeito, que assinam juntamente com as 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, de de 2018.

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

Desembargadora Presidente

TRT 16ª Região

ALEXANDRE GOMES COSTA

CLARO S.A.

Testemunhas:



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA



1) _____
Identificação:

2) _____
Identificação:

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 12/04/2018 10:46:31 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: C98D631D71.E8B5685A88.11BE66023D.293E148FD6

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. This is essential for ensuring the integrity of the financial statements and for providing a clear audit trail.

2. The second part of the document outlines the various methods used to collect and analyze data. These methods include direct observation, interviews, and the use of statistical techniques. Each method has its own strengths and limitations, and it is important to choose the most appropriate one for the specific situation.

3. The third part of the document describes the process of data analysis. This involves identifying patterns, trends, and anomalies in the data. It also involves testing hypotheses and drawing conclusions based on the results.

4. The fourth part of the document discusses the importance of reporting the results of the analysis. This involves preparing clear and concise reports that summarize the findings and provide recommendations for action.